



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
CONSELHO DIRETOR

Resolução 39/2026 - CODIR/CEFET/RJ, de 28 de agosto de 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com redação dada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, conforme deliberação da 1ª sessão extraordinária do CODIR, em 28 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito do CEFET/RJ, referente ao Processo 23063.003814/2026-12.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Presidente do CODIR

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauricio Saldanha Motta, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ**, em 28/08/2026 12:00:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 88150

Código de Autenticação: 0e0e23ce7f



Avenida Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204
/ <http://www.cefet-rj.br/>